

## **DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DO PASSAPORTE**

O interessado na obtenção do Passaporte Comum deve ser Brasileiro nato ou naturalizado, procurar quaisquer das unidades descentralizadas ou postos de atendimento do Departamento de Polícia Federal e apresentar em original os seguintes documentos:

**1.0** - Carteira de Identidade Civil (RG) ou Militar, para os maiores de 18 anos;

-----  
**1.1** - Carteira de Identidade Civil (RG) e Certidão de Casamento para mulheres que mudaram de estado civil, mas que continuam com Carteira de Identidade de solteira;

-----  
**1.2** - Carteira de Identidade Civil (RG) ou Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos;

Observação: Será aceito como documento de identidade Carteira Funcional, válidas em todo o Território Nacional, expedidas por entidades de classe, ou outro documento de identidade válido por Lei, que contenha fotografia, nome completo, filiação, data e local de nascimento do titular, dados estes que, obrigatoriamente, deverão ser transcritos no formulário de requerimento do passaporte;

-----  
**2.0** - Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição. Na falta dos comprovantes, declaração da Justiça Eleitoral que está quite com as obrigações eleitorais;

-----  
**3.0** - Certificado de Reservista, para os requerentes do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, ou declaração da Junta Militar de que está quite com o Serviço Militar;

-----  
**3.1** - Para os brasileiros naturalizados a quitação militar é exigida a qualquer idade;

-----  
**3.2** - Certificado de Naturalização, para os Naturalizados;

-----  
**4.0** - 02 (duas) fotografias iguais do tamanho 5 x 7 cm, datadas (dia, mês e ano, sendo o ano com quatro dígitos) de no máximo há seis meses, fundo branco, de frente e que identifique plenamente o requerente;

-----  
**5.0** - Formulário de requerimento de Passaporte modelo DPF-219, à venda em papelarias e disponível via Internet ([Formulário de requerimento de passaporte- download](#)), preenchido à máquina ou em letra de forma legível, com caneta esferográfica azul ou preta;

-----  
**6.0** - Comprovante de pagamento da taxa em REAIS (R\$ 89,71), conforme tabela das receitas existente na própria guia GRU (Guia de Recolhimento da União), por intermédio da guia GRU (Guia de Recolhimento da União), em 02 (duas) vias, com apresentação do CPF do requerente, código da receita e da unidade arrecadadora;

Obs: antes de efetivar o pagamento, verifique se a unidade arrecadadora foi preenchida corretamente. Não é possível requerer passaporte em unidade distinta daquela que constar na **GRU**;

-----  
**7.0** - Apresentar o Passaporte anterior, quando houver (válido ou não). A não apresentação deste, por qualquer motivo, implica em pagamento da taxa em dobro;

-----  
**8.0** - O brasileiro que tiver seu passaporte válido inutilizado por qualquer repartição consular ou de imigração estrangeiras, no Brasil ou no exterior (por negativa de visto ou deportação), não está

impedido de requerer um novo passaporte. Basta apresentar o passaporte, válido ou não, para cancelamento. Com este gesto, o usuário evitará o pagamento da taxa em dobro e a simulação de extravio do passaporte, pois esta acarreta providências inúteis do DPF visando à recuperação do documento;

-----  
**9.0** - o passaporte será entregue pessoalmente a seu titular , mediante recibo;

-----  
**10.0** - A Igualdade de Direitos concedida a portugueses não é suficiente para obtenção de Passaporte, sendo necessária a naturalização;

-----  
**11.0** - Os passaportes requeridos e não retirados no prazo de 90 (noventa) dias serão cancelados.

-----  
**12.0** - no caso de menor de 18 anos, será exigida autorização expressa dos pais (pai e mãe), ou do responsável legal, ou do Juiz competente. A presença de um dos pais e do menor é indispensável.

-----  
**12.1** - Na ausência de um dos pais, apresentar autorização específica para passaporte com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, no requerimento para passaporte (campo 33), ou avulsa, ou do Juiz competente.

-----  
**12.2** - Em caso de óbito de um dos pais, apresentar a Certidão de Óbito original.

-----  
**13.0** - Se, ao requerer o passaporte para o menor um dos pais estiver ausente do domicílio ou não puder acompanhar o filho, deverá preencher autorização específica conforme modelo abaixo, reconhecer a firma e juntar ao requerimento de passaporte com cópia autenticada da respectiva Carteira de Identidade.

AUTORIZAÇÃO PARA PASSAPORTE
Eu, _____(nome completo)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela ____/____ e do CPF nº _____, residente à _____, autorizo a _____ Carteira de Identidade nº _____ expedida pela ____/____, a requerer passaporte em nome do meu filho(a) menor _____, Local e Data _____ Assinatura _____

-----  
**14.0** - A autorização dos pais para obter o passaporte não supre a autorização para viajar desacompanhado, a qual tem de ser específica e com validade máxima de seis meses. Observação: a Autorização de Viagem não pode ter prazo de validade superior ao que é fixado nas autorizações expedidas pelo Juiz competente do local do domicílio dos pais ou responsável.

-----  
**15.0** - Se o menor for viajar para o exterior desacompanhado de um ou de ambos os pais, estes deverão preencher e assinar autorização de viagem, com firma reconhecida em cartório, nos seguintes termos:

-----  
[Clique aqui para receber o modelo da autorização \(arquivo.doc - Word, compactado\)](#)

**AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Eu (nós) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, portador(es) da(s) Cédula(s) de Identidade nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ respectivamente, expedida(s) pela(s) \_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_, residentes à \_\_\_\_\_, AUTORIZO(AMOS) meu (nosso) filho(a) \_\_\_\_\_, passaporte nº \_\_\_\_\_ a viajar para o exterior sob a responsabilidade de \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela \_\_\_\_/\_\_\_\_,

Local e Data:

Assinatura(s)

-----  
**16.0** - A falta da autorização de um ou de ambos os pais ou do representante legal, será suprida pelo Juiz competente.  
-----

**17.0** - No recebimento do Passaporte do menor, é obrigatória a sua presença com um dos pais ou do representante legal.  
-----

**18.0** - Em caso de óbito de um dos pais, apresentar a Certidão de Óbito original.  
-----

**19.0** - Para o pagamento da taxa do passaporte do menor, deverá ser utilizado o CPF de um dos pais ou do representante legal.  
-----

**20.0** – Havendo justificadas razões outros documentos poderão ser exigidos a critério da autoridade expedidora.  
-----

**Tópicos importantes sobre autorização es para viagem:**

[✚ Autorização para viagem de menores ao exterior](#)  
-----

[✚ 1ª Vara da Infância e da Juventude em Salvador - BA](#)  
-----

[✚ Portaria nº 030/98, Comarca Salvador - BA](#)  
-----

[✚ Confira os endereços, telefones das Superintendências e Delegacias](#)  
-----